Retificação do Acordo entre a União Europeia e o Governo da República Popular da China sobre a cooperação em matéria de indicações geográficas e a proteção dessas indicações geográficas, assinado em Pequim em 14 de setembro de 2020

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 408 I de 4 de dezembro de 2020)

No anexo IV («INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE PRODUTOS ORIGINÁRIOS DA UNIÃO EUROPEIA A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º, N.º 3»), ponto 69 do quadro:

em vez de:	«69.	Grana Padano	帕达诺干奶酪	Queijos»
deve ler-se:	«69.	Grana Padano	哥瑞纳-帕达诺奶酪	Queijos»